



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 915/2022

Determina ressarcimento ao requerente e abertura de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 010/2022, instaurado através da Portaria nº 518/2022, e de acordo com o relatório da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 875/2020, determina:

Art. 1º Que seja realizado o ressarcimento ao Sr. Elizeu Vieira da Silva, no valor de R\$ 1.590,20 (um mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos), pelos danos causados no veículo Chevrolet/Agile, de placas IRU-6624, que no dia 08.03.2022 enquanto estava estacionado na Rua Barreto Viana, próximo à Escola Municipal Infantil Jeito de Criança, teve o vidro lateral traseiro direito e o farol dianteiro direito danificados por pedras arremessadas por roçadeira.

Art. 2º A abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 031/2022**, em desfavor da empresa ALC Serviços de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.265.644/0001-65, a fim de apurar se houve negligência e a necessidade de ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-07-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-07-2022 a 26-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-07-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz